



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

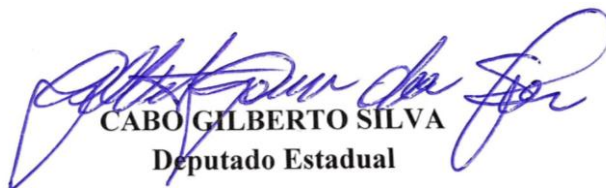
REQUERIMENTO DE APELO Nº 17.496 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Adriano Cezar Galdino de Araújo, Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, **solicitando que providencie com URGÊNCIA o encaminhamento do julgamento das contas do Ex-Governador da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, o qual teve suas contas rejeitadas pelo TCE-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Adriano Cezar Galdino de Araújo, Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58010-100.

“Plenário José Mariz”, 17 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente ato legislativo tem o condão de requerer ao presidente desta Egrégia Casa Legislativa que providencie com **URGÊNCIA** o encaminhamento do julgamento das contas do Ex-Governador da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho que será remetido pelo TCE-PB a esta casa legislativa, o qual teve no parecer e relatório do tribunal suas contas rejeitadas pelo TCE-PB.

A recente decisão do Tribunal de Contas de nosso Estado que desaprovou as contas do Ex-Governador, destacou o não cumprimento das despesas de no mínimo 60% do Fundeb com o Magistério (57,47%) e gastos com saúde em percentual menor que 12% (10,68%), bem como, a persistência injustificada de servidores codificados e abertura de crédito por decreto sem autorização legislativa carece de uma celeridade de julgamento também por esta casa do povo.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual